



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

## **LEI Nº. 1404/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
FIRMAR CONVÊNIO COM O AV. OLARIA  
FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o AV. OLARIA FUTEBOL CLUBE.

Art. 2º - O convênio que trata esta lei importa no auxílio para a construção de um banheiro e a drenagem do campo do Av. Olaria Futebol Clube, para o resgate e a preservação do esporte nesta sociedade que tanto une a comunidade, num processo de integração onde é promovida a difusão do esporte.

Art. 3º - Em contrapartida a este auxílio, nos será disponibilizado o Estádio Miguelito Martins para uso das escolas para pratica de esportes e para serem ministradas aulas de educação física das mesmas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**  
**Em, 24 de março de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**Em, 24 de março de 2015.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**  
**Secretário Municipal de Administração**